



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

Considerando a relevância do Projeto de Lei nº 14/2025 que "Dispõe sobre a absorção de matrículas do ensino fundamental da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais pelo município de Natércia-MG, no âmbito do Projeto Mãos Dadas, e dá outras providências."

Considerando a necessidade de garantir a ampla participação da sociedade e a transparência no processo legislativo;

DETERMINO a convocação de Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de junho, às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para discutir e colher contribuições da população sobre o Projeto em comento.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

SAULO RÉGIS DE VILAS BÔAS
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2025